



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

**PROCESSO N.º 1.161/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001|2018**

**ATA Nº 003/18**

---

### **TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO E HABILITAÇÃO**

**DATA:** 21 de março de 2018.

**HORA:** 14:00

**LOCAL:** Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

**OBJETO:** Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Coordenadoria Especial do Idoso para Gestão do Centro Dia para pessoa Idosa semidependente, proporcionando cuidado para até 50 idosos fragilizados semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos, que não tenham condições de permanecerem sozinhos nos domicílios, cuja condição requeira auxílio de pessoas para a realização de atividades da vida diária diurna.

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE - CSJP**

**Presidente Suplente:** Rosana Lúcia dos Santos Souza

**Membros:** Adriano Henrique Zanon  
Júlio César Cuba dos Santos

#### **Equipe de Apoio:**

Lia Innocenti Risaliti  
João Aparecido de Souza

A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria nº 4057/18-GP, dando continuidade aos trabalhos, RETOMA o presente Chamamento Público e considerando o julgamento dos projetos realizados pela equipe de apoio da Coordenadoria Especial do Idoso, DECIDE em atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito dos Projetos apresentados, conforme constante do ANEXO, que faz parte integrante desta Ata.

Assim, a **CSJP** verificou as seguintes pontuações para o resultado final referente aos Projetos:

**Associação Beneficente Viva Vida** : 16 pontos

**Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho:** 12 pontos



# **Prefeitura da Estância de Atibaia**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE**

**PROCESSO N.º 1.161/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001|2018**

**ATA Nº 003/18**

---

Assim sendo, a **CSJP** por unanimidade de seus membros, decide classificar o Projeto da OSC **Associação Beneficente Viva Vida**, por ter atingido a maior pontuação de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope Nº 02**, da OSC classificada.

Analisando a documentação encartada no envelope nº 02, a **CSJP** por unanimidade de seus membros, **HABILITA** a OSC **Associação Beneficente Viva Vida** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias.

Desta forma, a **CSJP** concede o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso em consonância com o sub item 11.2 do Edital.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 de março de 2018.

*Rosana Lúcia dos Santos Souza*

**Presidente Suplente**

**Adriano Henrique Zanon**

*Membro*

**Júlio César Cuba dos Santos**

*Membro*

**Equipe de Apoio :**

*Lia Innocenti Risaliti*

**Coordenadoria Especial do Idoso**

*João Aparecido de Souza*

**Coordenadoria Especial do Idoso**

**Representantes da OSCs:**

*Luiz Benedito de Barros*

**Associação Beneficente Viva Vida**

*Ana Carolina Sofiati Correa*

**Associação Espírita Beneficente e  
Educativa Casa do Caminho.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**

PROCESSO Nº 1.161/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PROJETO: CENTRO DIA DO IDOSO

DATA: 21/03/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO  
ANEXO DA ATA Nº 003/2018

<b>Crítérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A - Coerência da justificativa:</b> A justificativa deve estar de acordo ao preconizado na justificativa no Termo de Referência do presente Edital e às legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
<b>B - Viabilidade dos Objetivos e Metas:</b> Demonstração da viabilidade e exequibilidade dos objetivos específicos e metas de acordo com o solicitado no presente Edital.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
<b>C - Metodologia e Estratégia de Ação:</b> Se o projeto apresentado demonstra clareza na forma como vai se desenvolver com a descrição dos métodos, as técnicas e as estratégias pensadas para cada objetivo proposto.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
<b>D - Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:</b> Demonstração de compatibilidade entre o plano de aplicação dos recursos e o trabalho proposto.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
<b>E - Sustentabilidade da OSC:</b> Se a OSC apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
<b>F - Comprovação de Experiência técnico profissional da instituição no Serviço com idosos:</b> Se há demonstração de que a OSC tem experiência comprovada na execução do serviço proposto.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	2
<b>Pontuação Total</b>		<b>12</b>

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**

PROCESSO Nº 1.161/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PROJETO: CENTRO DIA DO IDOSO

DATA: 21/03/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO  
ANEXO DA ATA Nº 003/2018

---

**OBSERVAÇÕES:**

*A) Não especifica diretamente a ação no CDI.*

*C) Metodologia e Estratégia de Ação menos detalhado.*

*E) Doações como outras fontes.*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**

**PROCESSO Nº 1.161/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**PROJETO: CENTRO DIA DO IDOSO**

**DATA: 21/03/2018**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA**

**ANEXO DA ATA Nº 003/2018**

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A - Coerência da justificativa:</b> A justificativa deve estar de acordo ao preconizado na justificativa no Termo de Referência do presente Edital e às legislações que tratam sobre o tema de cuidado e proteção integral ao idoso.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	<b>4</b>
<b>B - Viabilidade dos Objetivos e Metas:</b> Demonstração da viabilidade e exequibilidade dos objetivos específicos e metas de acordo com o solicitado no presente Edital.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	<b>2</b>
<b>C - Metodologia e Estratégia de Ação:</b> Se o projeto apresentado demonstra clareza na forma como vai se desenvolver com a descrição dos métodos, as técnicas e as estratégias pensadas para cada objetivo proposto.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	<b>4</b>
<b>D - Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:</b> Demonstração de compatibilidade entre o plano de aplicação dos recursos e o trabalho proposto.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	<b>2</b>
<b>E - Sustentabilidade da OSC:</b> Se a OSC apresenta quadro de recursos humanos permanentes; se tem outras fontes de recurso e/ou apoio institucional; se tem espaço físico mantido pela própria.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	<b>2</b>
<b>F - Comprovação de Experiência técnico profissional da instituição no Serviço com idosos:</b> Se há demonstração de que a OSC tem experiência comprovada na execução do serviço proposto.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0).	<b>2</b>
<b>Pontuação Total</b>		<b>16</b>



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**

PROCESSO Nº 1.161/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

PROJETO: CENTRO DIA DO IDOSO

DATA: 21/03/2018

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVA VIDA

ANEXO DA ATA Nº 003/2018

---

**OBSERVAÇÕES:**

**A) Justifica para o CDI**

**C) Metodologia e Estratégia de Ação mais detalhado.**

**E) Enfermeira: (RH permanente).**

---

*[Handwritten signatures and initials]*